



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

1

ATA 001/2022 – ATA GERAL - PLENÁRIA

2 Ata nº01/2022 – Terceira Audiência Pública de Educação – Avaliação e Monitoramento do
3 Plano Municipal de Educação - PME realizada aos dias oito e doze dias do mês de dezembro
4 do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório do CAP e salas do Módulo Luizão da
5 Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB, nesta cidade. Tendo como Comissão
6 Organizadora os seguintes membros do FME.VCA: Emília Guimarães, Gerlane Silva, Selma
7 Oliveira, Silvânia Brito e Talamira Rodrigues. No primeiro dia iniciou-se às dezesseis horas
8 com o credenciamento e o momento cultural com apresentação de Dinho Morais e Daniel
9 Vieira e logo após com a solenidade de mesa de abertura com a presença do Coordenador
10 Geral do Núcleo Pedagógico, Prof. Ronilson Ferreira representando o Secretário de Educação
11 Edgard Larry, da Profa. Talamira Taita Rodrigues Brito – Coordenadora do Fórum Municipal
12 de Educação de Vitória da Conquista – de forma VIRTUAL; do Sr. Vereador Valdemir Dias
13 representando o Sr. Luís Carlos Dudé – Presidente da Câmara Municipal e como presidente
14 da Comissão de Educação da Câmara; do Prof. Dr. João Danilo Batista de Oliveira – Vice-
15 coordenador do Fórum Estadual de Educação – de forma VIRTUAL; do Sr. Marco Vinícius
16 Lopes –Presidente do Conselho Municipal de Educação; do Prof. Wesley Piau representando
17 o Magnífico Reitor Prof. Dr. Luiz Otávio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; da
18 Profa Elenilda Ramos - Presidente do Sindicato do Magistério Público Municipal – SIMMP; do
19 Prof. César Nolasco, representante da APLB e da Estudante Aline Dourado representando
20 Larice Durval Ribeiro, Vice-presidente da União dos Estudantes da Bahia – UEB. A 3ª
21 Audiência Pública da Educação teve como conferência de abertura o tema: **“Plano Municipal
22 de Educação: para Qual Projeto de Sociedade?”** e foi proferida pelo Professor Dr. Marcelo
23 Soares Pereira da Silva e a Professora Marta Valéria Oliveira Reis nos brindando com
24 informações a cerca da importância da construção do Plano Municipal de Educação visando
25 o alcance das metas e, conseqüentemente dos índices educacionais como o IDEB e as provas
26 SAEB e SABE. Compareceram à reunião os (as) Senhores (as) conforme lista de frequência
27 anexa. A Professora Talamira Taita Presidente da 3ª Audiência Pública, fez a sua participação
28 de forma virtual, por estar impossibilitada com diagnóstico de COVID-19, agradece a
29 participação de todos e tendo a fala de cada representante da mesa, a presidente declara
30 aberta a Audiência. A Coordenadora da Comissão Organizadora, Emília faz esclarecimentos
31 sobre a aprovação do regimento interno desta audiência que foi disponibilizada, inicialmente,
32 no ato da inscrição com possibilidades de sugestões de alterações pelos inscritos e informa
33 os destaques sobre a mudança, pois houve a transferência do segundo dia da Audiência que
34 seria no dia nove de dezembro e foi transferido para o dia 12 do mesmo mês em decorrência
35 dos Jogos da Copa do Mundo, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 31/11/22 do
36 Governo do Estado da Bahia e o Decreto Municipal nº22.262 de 18/11/22 que altera os
37 expedientes nos dias de jogo do Brasil. Na manhã do dia doze de dezembro, segundo dia, no
38 auditório do CAP/UESB, às oito horas e vinte minutos, iniciou a segunda etapa da Audiência
39 com a Plenária de Explanação das 20 Metas com o tempo de até 10 min por Articulador(a),
40 conforme teor relatado nas 06 (seis) Atas de Números 02 a nº 07 pelos seus respectivos
41 Grupos de Trabalho – GT onde fazem um breve relato de cada meta, dos seus indicadores e
42 suas estratégias para atingir o que foi planejado pelo PME. Os grupos de trabalhos se reúnem

Essenauer
[Handwritten signatures and initials]



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

43 com os articuladores, relatores, secretários e participantes, conforme lista anexa, para
44 apresentação dos indicadores e diálogos sobre as metas, onde serão produzidas, caso
45 necessário, notas técnicas e ata dos grupos, descrito sucintamente nesta ata com as
46 propostas e Notas Técnicas de alterações das estratégias. Após concluído os debates dos
47 06(seis) grupos de trabalhos, houve o intervalo do almoço e, às 14 horas o público se
48 encaminhou para o Auditório do Módulo Luizão/UESB para Apresentação e votação das
49 propostas, conforme aprovação e votação, por unanimidade, durante as discussões nos
50 Grupos de Trabalho. As Atas, na íntegra, de números 02(dois) a 07(sete) referente aos Grupos
51 de Trabalho – GT 01 a GT06 seguem anexas. Na Plenária final foi apresentado os resultados
52 dos estudos e propostas feitas pelos técnicos de cada grupo (GT), onde foi aprovado pela
53 plenária as seguintes alterações descritas abaixo:-----

54 **Grupo de Trabalho 01:** Meta 1: Júlia Alves / Ronilda Silva **GT:** Mayra Livia Vilas Boas/ Claudia
55 Jardim /Marina Mercês Antunes(não esteve presente) / Elias Antônio Pinheiro (não esteve
56 presente); **Meta 2:** Guacyra Santos/ Jucineide Santana (não esteve presente)/ Cinara
57 Fagundes (não esteve presente) **GT:** Andréia Nascimento (não esteve presente) / Fabíola
58 Macalós/ Patricia Fonseca / Sidney Oliveira **Meta 4:** Gilnúbia Mendes/ Lívia Pinheiro/
59 Jaqueline França (não esteve presente) **GT:** Adelmita Oliveira / Fabrine Soares **Meta 6 – Artic:**
60 - Juliana Brito / Séfora Barros/ Aldeni de Jesus **GT:** Daniela Costa/ Elizabeth Ferreira (não
61 esteve presente) **Coordenadora GT1: Juliana Brito - Relatores GT1:** Guacyra / Lívia / Aldeni
62 **Secretária GT1:** Gilnúbia. -----

63 **Meta 01 – Educação Infantil** cabe salientar que, a garantia do direito à educação de boa
64 qualidade para a primeira infância, perpassa por várias das 34 estratégias sugeridas para a
65 Meta 1. No entanto, o cumprimento da meta concentra-se prioritariamente em duas delas.
66 Quais sejam a Estratégia 1.2 – Realizar pesquisa sobre a demanda da população para
67 atendimento a esse público e a Estratégia 1.4 – Adequação, ampliação e ou construção de
68 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Diante do exposto, pode-se afirmar que, para
69 o cumprimento da Meta 01 do PME, faz-se necessário o empenho do poder público na busca
70 de garantias da realização das estratégias destacadas. Cabe sinalizar também que o
71 compromisso de todos os envolvidos no acompanhamento e monitoramento da referida Meta,
72 evidenciará a relevância da Educação Infantil como base, que se bem assistida, dará
73 sustentação para o sucesso de todas as demais etapas da educação básica.-----

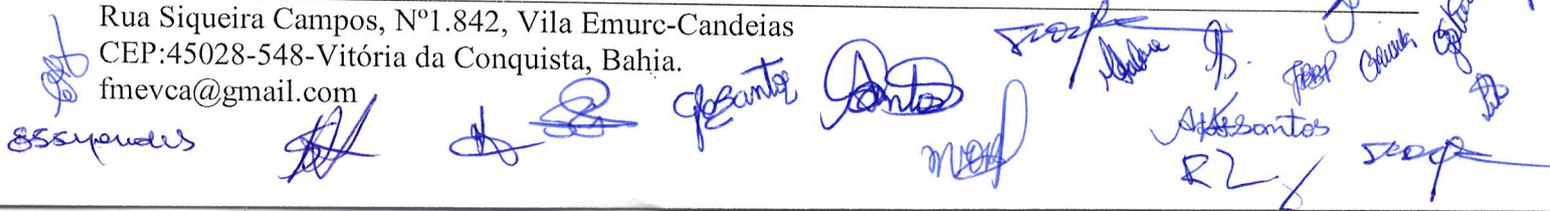
74 **Notas Técnicas da Audiência Pública de Educação - Assunto:** Alteração e criação de
75 estratégias referentes as Metas 01 a 20. **Responsáveis pela elaboração:** Equipe Técnica dos
76 **GTs** e participantes inscritos, conforme lista anexa. **Histórico:** Analisando o PME do Município
77 de Vitória da Conquista, sancionado pela Lei 2.042/2015 verificou-se que a necessidade de
78 alguns ajustes e alterações. **Análise técnica:** Ao analisar e discutir acerca das Metas,
79 verificou-se a necessidade de alteração na redação de algumas estratégias das referidas metas,
80 através da substituição e acréscimo de termos e, ainda inclusão de estratégias e a retirada de
81 outras. **Conclusão:** Diante da verificação das metas e estratégias, foi discutido e aprovado
82 pelos Grupos de Trabalho que sejam feitas alterações de cada meta, conforme descrito abaixo:
83 **Nota técnica - NT: Nº 01/2022 - INCLUSÃO – estratégia 1.35 (1.34):** Garantir critérios de
84 acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial, dos beneficiários
85 de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos de
86 assistência social. Saúde e proteção à infância.-----

Esses papeis
Santos
med
RL
Santos
Sof
Cristina
Santos



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

87 **Nota Técnica Nº 02/2022 – EXCLUSÃO estratégia 1.33:** ~~Publicar até o final do 5º ano de~~
88 ~~vigência do PME, Cartilha com orientações de de saúde e educação, para as Instituições de~~
89 ~~Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.~~-----
90 **Meta 2 - sobre Ensino Fundamental:** *Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*
91 *para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%*
92 *(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o*
93 *último ano de vigência deste PME.* A Articuladora Guacyra Santos, inicia com apresentação.
94 Nesta discussão, evidenciamos a descrição da estratégia 2.12 ao tratar da Ampliação do
95 Núcleo Pedagógico da SMED, com a criação do Núcleo de Educação para a Diversidade,
96 assegurando no currículo, a implementação obrigatória do Ensino da história, Cultura Afro
97 Brasileira e Africana, em todo o ensino fundamental. Para este momento, a criação do Núcleo
98 de Educação para a diversidade é algo que, ainda está em discussão. Lembrando que, a
99 Cultura Afro Brasileira é um componente inserido na área do Ensino da História, sendo
00 trabalhada a partir de temas integradores. Doravante, focaremos na descrição da estratégia
01 2.15 que visa: Adquirir programa de computação na área de educação, com atualização
02 sempre que necessário, para utilização nos laboratórios na área de informática e sala de aula,
03 atendendo as necessidades específicas da Educação Especial. Sobre essa vertente, vale
04 destacar o Tix Letramento. Um kit tecnológico que disponibiliza cinco dispositivos para
05 trabalhar com alunos deficientes e o Playtable, que é uma mesa tecnológica com recursos
06 áudio visuais para trabalhar com todos os alunos, inclusive, os que apresentam deficiência.
07 **Nota Técnica Nº 03/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 2.10:** Construir um currículo específico
08 para o campo, levando em conta as peculiaridades das localidades rurais, quilombolas e
09 indígenas, garantindo material didático-pedagógico adequado para atender as demandas e
10 as especificidades dessas comunidades, conforme legislação vigente.-----
11 **Nota Técnica Nº 04/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 2.12:** Ampliar o Núcleo Pedagógico
12 da SMED, com a criação do Núcleo de Educação para a Diversidade, assegurando, no
13 Currículo, a implementação obrigatória do Ensino da História, Cultura Afro-brasileira e
14 Africana, em todo o Ensino Fundamental, a educação na diversidade, educação quilombola
15 e indígena, de acordo com a lei 11.645/2008, considerando os aspectos peculiares dos
16 diferentes grupos sociais inseridos nas escolas municipais urbanas e rurais, assegurando um
17 trabalho contra qualquer tipo de violência social.-----
18 **Nota Técnica Nº 05/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 2.15:** Adquirir equipamentos
19 eletroeletrônicos, tecnológicos e digitais que promovam ao acesso digital, fazendo uso dos
20 recursos digitais existentes como educação conectada ou outros que possam ser adquiridos
21 para esse fim. Com atualização sempre que necessário, para utilização nos laboratórios de
22 informática e sala de aula, atendendo as necessidades do ensino básico e todas as
23 modalidades nas suas especificidades.-----
24 **Meta 4 -** A Articuladora Gilnúbia Mendes transmite as propostas – **Educação Especial/**
25 **Inclusiva.** No PME do município de Vitória da Conquista, das 25 estratégias previstas para a
26 Meta 4 e observamos que quatro delas sinalizavam para a necessidade de uma pequena
27 reformulação na escrita, a saber: as estratégias 4.06, 4.16, 4.18 e 4.25. Além da reescrita
28 dessas estratégias foram propostas a criação das estratégias 4.26 e 4.27, sendo a estratégia
29 4.26 voltada para garantia de mobiliário escolar adaptado e de soluções tecnológicas para aos
30 estudantes com necessidades específicas de locomoção, orientação e mobilidade a partir de
31 orientação do Terapeuta Ocupacional e a 4.27 indica a criação de um Mine Censo municipal
32 específico para organizar dados referentes as matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade





AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

33 com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns
34 da educação básica e no Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Salas de
35 Recursos Multifuncionais. As alterações acima descritas foram feitas no monitoramento do
36 Plano no ano de 2021, em audiência pública, conforme determinação da lei. O indicador 4B
37 que prevê meta de 100% para 2025, conforme já mencionado não existe base de dados para
38 cálculo do indicador, o que inviabiliza a coleta de dados. Ressalta-se também não foram
39 divulgados os dados do Censo Inep do ano 2021 da população entre 4 e 5 anos e da
40 população de 0 a 3 anos que frequenta a escola, e, os dados sobre a população destas faixas
41 etárias não foram coletados no site da SESAB. Diante do exposto, o monitoramento da Meta
42 4 do PME evidenciou que ainda existem muitas estratégias a serem iniciadas, com vistas a
43 atingir o que é determinado na lei.-----

44 **Nota técnica Nº 06/2022 - INCLUSÃO - estratégia 4.28** – Garantir a presença do auxiliar de
45 vida escolar na Sala de Recursos Multifuncionais a fim de assegurar o andamento das
46 atividades pedagógicas junto à regente da referida sala.-----

47 A Articuladora Juliana Brito inicia com apresentação da **Meta 6 – Educação em Tempo**
48 **Integral**. Houve atendimento nas creches para crianças de 02 e 03 anos, 100% integral,
49 faltando ainda atingir alguns alunos de 04 e 05 anos e um percentual de 73% das estratégias
50 estão em andamento. -----

51 **Nota técnica Nº 07/2022 - ALTERAÇÃO - 6.3:** Expandir a educação em tempo integral para
52 as escolas do campo e comunidades quilombolas, com base em consulta prévia e informada,
53 respeitando as peculiaridades locais, **até o final deste plano municipal de educação - PME.**

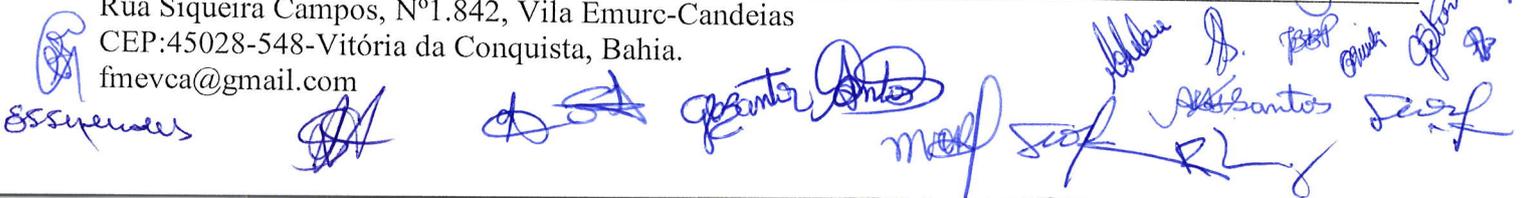
54 **Nota técnica Nº 08/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 6.6:** Prover o quadro de pessoal das
55 escolas de tempo integral, de forma a atender, com qualidade, **com habilidades**
56 **comprovadas** específicas nas áreas que irão atuar.-----

57 **Nota técnica Nº 09/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 6.9:** Afiançar quatro refeições diárias,
58 com valor nutricional estabelecido, observando as condições patológicas apresentadas por
59 alguns alunos, **umentando a participação financeira do município, prevendo a**
60 **programação no orçamento de dotação orçamentária.** -----

61 **Nota técnica Nº 10/2022 - INCLUSÃO - estratégia 6.12:** Nomear, através de decreto, a
62 equipe técnica para a elaboração da proposta pedagógica do município, com o intuito de
63 concluir a estratégia 6.8, bem como a unificação e formatação do modelo de escola de tempo
64 integral que fazem parte da SMED.-----

65 **Grupo de Trabalho 02: GT2 – Políticas de Alfabetização e Qualidade - Meta 5 – Artic:** -
66 Lara Neri / Isa Novais GT: Ruth Prado / Elizangela Santos - **Meta 7 – Artic:** Gerlane Silva /
67 Sidney Soares GT: Patrícia Figueiredo/ Neuma Pereira/ Simone Fagundes **Coordenadora GT**
68 **2: Lara - Relatores GT 2: Sidney / Isa Secretária GT 2: Gerlane** -----

69 **Meta 5 – Política da Alfabetização:** Depois das discussões das propostas, foi feita a votação
70 no grupo de trabalho das modificações das notas técnicas, das metas 5 e 7 que aprovou as
71 modificações do referido documento que será encaminhado a plenária da III Audiência
72 Pública: Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação para apreciação. Foi
73 discutido e votado, com aprovação unânime, as alterações descritas abaixo:-----





AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

74 **Nota técnica Nº 11/2022 - ALTERAÇÃO - estratégia 5.1** Estruturar e monitorar os
75 processos pedagógicos de alfabetização, no ensino fundamental, articulando-os com as
76 estratégias desenvolvidas, desde a Educação Infantil, com qualificação e valorização dos
77 professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a
78 alfabetização plena de todas as crianças na idade certa”, **como essencial por tratar dos**
79 **processos pedagógicos que venham a garantir a plena alfabetização das crianças na**
80 **idade certa.** -----

81 **Nota técnica Nº 12/2022 – ALTERAÇÃO - estratégia 5.2 :** Instituir instrumentos de avaliação
82 municipal periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada
83 ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos
84 instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para
85 alfabetizar todos os alunos até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental dos anos
86 iniciais. -----

87 **Nota técnica Nº 13/2022 - ALTERAÇÃO estratégia 5.5** Viabilizar, na turma do 1º (primeiro)
88 ano do Ensino Fundamental **Anos Iniciais**, um monitor **para auxiliar o professor no**
89 **processo de alfabetização.** -----

90 **Nota técnica Nº 14/2022 - ALTERAÇÃO estratégia 5.6:** Assegurar, **por meio da formação**
91 **continuada dos professores**, a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas
92 e de populações itinerantes, como a produção de materiais didáticos, instrumentos avaliativos
93 e acompanhamento pedagógico, **que levem em consideração a identidade cultural, social**
94 **e econômica dessas comunidades.** -----

95 **Nota técnica Nº 15/2022 - INCLUSÃO - Estratégia 5.8** Instituir um Centro Próprio de
96 Avaliação – CPA, com o objetivo de sistematizar e divulgar os resultados das avaliações dos
97 sistemas de ensino (redes públicas, privada e conveniada). Os resultados deverão gerar
98 relatório de avaliação, bem como a criação de indicadores de proficiência em leitura, escrita e
99 matemática, com uma base de dados pública.-----

100 **Meta 7: Qualidade da Educação:** Após análise foi sinalizado pelo grupo as reformulações
101 nas estratégias abaixo: -----

102 **Nota técnica Nº 16/2022 - ALTERAÇÃO – estratégia 7.2:** Universalizar, para a população
103 de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com transtornos mentais graves, severos e persistentes,
104 o acesso à educação básica e atendimento educacional diferenciado, preferencialmente na
105 rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, em escolas regulares
106 ou serviços especializados, públicos, **privados** e conveniados, com intuito de melhorar o nível
107 de escolarização e contribuir com o processo de inserção social e desconstrução de estigmas
108 e preconceitos vivenciados pelas crianças e adolescentes com transtornos mentais; -----

109 **Nota técnica Nº 17/2022 - ALTERAÇÃO – estratégia 7.6:** Fomentar a implantação, no prazo
110 máximo de 2 (dois) anos desse PME, de **Conselho Escolar**, em todas as instituições da rede
111 municipal, públicas e privadas, assegurando a participação da comunidade escolar e local, na
112 melhoria da qualidade de toda educação básica; -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'essyrenales', 'geantos', 'RL', and others.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

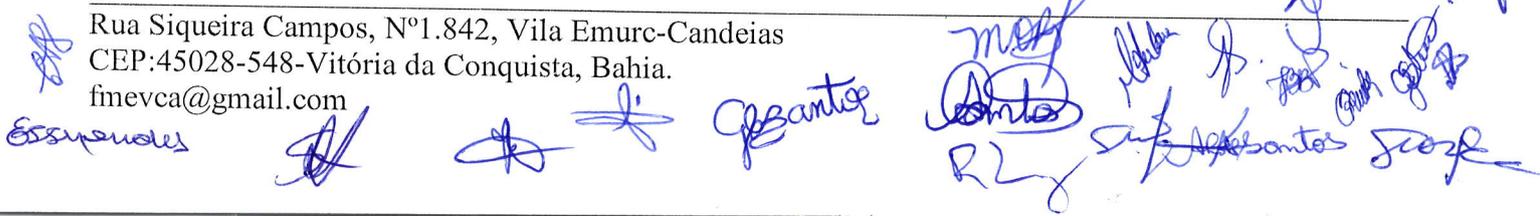
213 **Nota técnica Nº 18/2022 - ALTERAÇÃO – estratégia 7.9:** Formalizar e executar o **Plano de**
214 **Ações Articuladas – PAR** com as demais instâncias educativas presentes na comunidade,
215 dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas pelo município para a educação
216 básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão
217 educacional, à formação de profissionais da educação, docentes e não docentes, à ampliação
218 e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura
219 física da rede escolar; -----

220 **Nota técnica Nº 19/2022 - ALTERAÇÃO – estratégia 7.11:** As redes de ensino devem
221 conjuntamente definir objetivos, metas, estratégias e planos de ação, garantindo a equidade
222 da aprendizagem, na tentativa de diminuir as diferenças existentes entre os índices resultantes
223 das avaliações de estados, municípios e unidades escolares. -----

224 **Nota técnica Nº 20/2022 - EXCLUSÃO – estratégia 7.41:** Suprimir a estratégia 7.41, devido
225 a mesma ser contemplada na estratégia 7.6 : 7.41. Ampliar e fortalecer a implantação dos
226 ~~Conselhos Escolares no município, no prazo máximo de 3 (três) anos desse PME,~~
227 ~~assegurando a participação da comunidade escolar e local, na melhoria da qualidade da~~
228 ~~educação.~~ -----

229 **Grupo de Trabalho 03: GT3 - Ensino Médio, Profissionalizante e EJA Meta 3 – Artic:**
230 Paulo Marinho (não esteve presente) / Monique Alves (não esteve presente) **GT:** Rodrigo Lima
231 - **Meta 8 – Artic:** - Ana Marinho (Não compareceu e nem enviou representante da Meta do
232 ensino médio) - **Meta 9 – Artic:** Aldina dos Santos **GT:** Ian Carvalho (não esteve presente) -
233 **Meta 10 – Artic:** Sylvania Brito - **GT:** Marcelo Ribeiro (não esteve presente) **Meta 11 – Artic:**
234 - Marta Valéria de Oliveira / Marcelo Ribeiro (não esteve presente) **GT:** Jaime dos Santos/
235 Olinda Pereira (não esteve presente) **Coordenadora GT 3: Marta Valéria - Relatores GT 3:**
236 Rodrigo **Secretária GT 3:** Silvânia – -----

237 **Meta 3 -** O articulador Paulo Marinho encaminhou o texto para a apreciação do grupo que foi
238 apresentado por Rodrigo Lima e justificou sua ausência, mas não houve alteração e nem o
239 debate por não haver representantes da **Meta 3 –sobre Ensino Médio: Universalizar, até**
240 *2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e*
241 *e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio*
242 *para 85% (oitenta e cinco por cento), com garantia de recursos humanos e financeiros com*
243 *vista à melhoria da qualidade nessa etapa da educação.* Essa meta, em se tratando da cidade
244 de Vitória da Conquista, contempla as redes de ensino Estadual, Municipal e Particular no que
245 se refere a universalização do atendimento para a população de 15 a 17 anos e Estadual,
246 Federal, Particular e Sistema S, quando se trata da taxa líquida de matrículas no ensino
247 médio. Para qualquer análise e/ou avaliação relacionada ao sistema de educação básica no
248 município é importante destacar que Vitória da Conquista, com uma população estimada, em
249 2021, de 343.643 habitantes (IBGE), tem se consolidado como um polo educacional, com
250 extensas redes educacionais públicas (Estadual e Municipal) e particular de ensino, além do
251 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e grande parte das





AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

252 entidades do Sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social
253 do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem
254 do Comércio (Senac). Assim, dados e informações de todas essas instituições são
255 fundamentais para monitoramento e avaliação da meta, diferente de grande parte dos
256 municípios baianos que a educação básica está concentrada nas redes municipal e estadual.
257 Para se ter informações relativas ao atendimento educacional do qual trata a meta 3, levou-se
258 em conta as informações obtidas via Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 (NTE
259 Sudoeste baiano) e das Secretarias Municipal e Estadual de Educação. A coleta de
260 informações e dados relativos as escolas particulares são mais complicados de se obter,
261 embora seja chamada de rede particular, percebe-se que são empresas distintas e que não
262 tem necessariamente relações no que se refere a investimentos, planejamentos e ações. Para
263 os dados populacionais, utilizou-se as informações das estimativas oficiais do IBGE. Essas
264 fontes são consideradas, ao nosso ver, as que podem proporcionar maior proximidade com a
265 realidade. As estimativas populacionais do IBGE são informações possíveis no momento, visto
266 que dados mais consistentes só deverão ser obtidos a partir do Censo Populacional 2022. O
267 Plano Municipal de Educação apresenta as metas, objetivando perceber a evolução através
268 dos números e as estratégias que, na sua maioria, vão demonstrando a evolução as questões
269 relativas as ações em busca do avanço na qualidade. Para base de análise dos dados
270 quantitativos são investigadas questões como: Quantidade geral da população; Quantidade
271 da população com idade entre 15 e 17 anos; Percentual da população de 15 a 17 anos que
272 frequenta a escola; Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.
273 As estratégias traçadas para o desenvolvimento do ensino médio se relacionam diretamente
274 com a meta. Algumas buscando melhorar a questão da oferta, acesso e permanência dos
275 estudantes na escola e outras com o intuito de melhorar a qualidade no que se refere ao
276 processo de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, avançar nos indicadores
277 educacionais. São 21 estratégias estabelecidas no PME como importantes e necessárias para
278 que a meta 3 seja alcançada entre o período de 2015-2025. Por isso, para destacar o
279 andamento dessas estratégias, foram realizados trabalhos de pesquisa *in loco* no Núcleo
280 Territorial de Educação do Sudoeste Baiano (NTE20), diretoria e setor pedagógico, e
281 Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista. As pesquisas na internet,
282 principalmente no site da SEC, também foram necessárias para verificar acerca de
283 investimentos, informações e programas implementados que estão vinculados às estratégias
284 propostas. É fundamental destacar que mensurar a abrangências das ações com relação ao
285 atendimento de cada estratégia é uma tarefa difícil. Nesse sentido, a diversidade e
286 sobreposição de informações e dados tornaram-se fundamentais para se ter maior inferência
287 e definir a estratégia como não Realizada (NR), em Andamento (An) ou Não Iniciada (NI). A
288 partir análise das estratégias em 2021, foi possível verificar que 08 já estavam com ações
289 implantadas e que atingiram, mesmo que momentaneamente, o objetivo, podendo ser
290 consideradas com "R"(Realizada). Outras 11 estratégias possuem ações, no entanto não é
291 possível mensurar a abrangência e seus resultados definitivos, dessa forma ainda



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

292 permanecem com status de “An” (Em Andamento). E, por fim, 02 estratégias que não se
293 verificou nenhuma ação direta que estabeleça alguma relação com o objetivo e, assim, estão
294 com o status de “NI” (Não Iniciada). Os indicadores para essas afirmações estão descritos na
295 planilha que demonstra os status da estratégias no setor “Como esta sendo realizada?”.

296 O Ensino Médio não deve ser monitorado nem tampouco analisado de forma separada dos
297 outros níveis de Ensino. Os dados negativos e preocupantes desse nível de ensino na Bahia
298 são reflexos dos resultados não tanto satisfatório do Ensino Fundamental. Portanto, o
299 andamento das estratégias e melhoria dos indicadores referentes ao Ensino Fundamental vão
300 refletir de maneira incisiva nos resultados do EM. As estratégias e ações de acompanhamento
301 que buscam a melhoria da qualidade da educação básica precisam ser pensadas, traçadas e
302 tratadas de maneira integrada. Embora seja fundamental organizar e estruturar o Ensino
303 Médio para melhor lidar com os problemas oriundo das etapas anteriores, não se pode pensar
304 que a última etapa da educação básica possa ser, sozinha, a única responsável por solucionar
305 problemas decorrentes da defasagem e do currículo das etapas anteriores. Paulo ainda relata
306 no texto que: na busca pela melhoria da educação pública na rede estadual, destacaram-se
307 algumas ações diretamente ligadas às estratégias propostas para melhoria do Ensino Médio:
308 Concurso Público para Professores e Coordenadores Pedagógicos; Formação Continuada
309 Territorial; Programa Bolsa Presença; Partiu Estágio; Mais Estudos e Projetos Estruturantes.
310 Não foram feitas discussões sobre as estratégias da meta 03 por falta de representantes do
311 Ensino Médio no município. Não houve Notas Técnicas nesta Meta nº 03.-----

312 **Meta 8** - A Articuladora Ana Marinho, justificou a ausência, e não foi encaminhado nenhum
313 texto para discussão impossibilitando a apresentação, análise, discussão e qualquer proposta
314 de alteração da **Meta 8 – EJA - Escolaridade Média**, pois não houve representatividade do
315 setor responsável. **Meta sobre a Escolaridade Média Meta 8:** Assegurar a elevação da
316 escolaridade média da população, considerando os diferentes segmentos populacionais, com
317 vistas à redução e/ou superação da desigualdade educacional presente no contexto
318 conquistense, até penúltimo ano de vigência do Plano. Aldina começa apresentando a meta
319 8 e destacando o tempo de escolaridade com a faixa etária e 18 a 29 anos. Alguns dados que
320 se referem a escolaridade, para ter uma maior veracidade tinha que analisar os dados do
321 IBGE. Não houve Notas Técnicas nesta Meta nº 08. -----

322 **Meta 9** - A Articuladora Aldina dos Santos, inicia com apresentação – **Alfabetização e**
323 **alfabetismo funcional de jovens e adultos. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo**
324 **Funcional de Jovens e Adultos Meta 9:** *Garantir* a universalização da alfabetização e da
325 educação básica para a população de pessoas jovens, adultas e idosas até 2024, até o
326 penúltimo ano de vigência deste plano. Faltam dados do IBGE também para uma avaliação
327 precisa. Na Meta 9 da Lei 2.042/2015 consta 14 estratégias. Dessas estratégias doze (12)
328 estão em andamento e duas (02) não iniciadas. As estratégias 9.8 e 9.9 não foram iniciadas.
329 A primeira não foi iniciada porque já existe na rede municipal de ensino uma redução de tempo
330 hora-aula, respeitando as diretrizes operacionais da EJA. Dentro das estratégias em
331 andamento, está sendo de fundamental importância a adesão e parceria com o programa
332 Busca Ativa, em ações conjuntas com os serviços do Desenvolvimento Social; também a
333 oferta de acolhimento psicológico para os alunos da EJA e a pactuação de 15 escolas com o
334 Programa Saúde na Escola. De igual relevância, a formação para todos os professores, de
335 acordo com a sua área de atuação na escola, está sendo ofertada pela SMED ao longo do
336 ano. -----

Esses nomes são assinaturas manuscritas em azul, incluindo nomes como "Essenauer", "Santos", "Aldina", "Santos", "Paulo", "Santos", "Paulo", "Santos", "Paulo".



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

337 **Nota técnica Nº 21/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 9.2** Construir ações para evitar a
338 articuladas para a implementação de projetos de alfabetização de pessoas jovens, adultas e
339 idosas ~~desarticulados~~ da educação básica junto às redes públicas de ensino; -----

340 **Nota técnica Nº 22/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 9.12.** Desenvolver e Elaborar e/ou
341 adquirir materiais didático pedagógicos próprios para atendimento às necessidades e
342 interesses de conhecimento na modalidade de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e
343 Idosas; -----

344 **Meta 10 - A Articuladora Aldina dos Santos, inicia com apresentação – EJA integrada à**
345 **Educação Profissional; Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional Meta 10:**

346 *Garantir a integração da educação profissional na modalidade Educação de Pessoas Jovens,*
347 *Adultas e Idosas - EPJAI, em nível fundamental e médio, ampliando progressivamente em, no*
348 *mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas no penúltimo ano de vigência do PME.*
349 *Muita defasagem entre a meta prevista e a meta alcançada.* Neste sentido, apresentamos a

350 nossa análise acerca das estratégias da Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) de
351 Vitória da Conquista – BA. É importante salientar que as estratégias da Meta alinham-se às
352 diretrizes do PNE, a saber: universalização do atendimento escolar; superação das
353 desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de
354 todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; e formação para o
355 trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a
356 sociedade. Além disso, para se fazer uma análise mais aprofundada acerca desta Meta 10, é
357 preciso se considerar que ela articula-se e depende de outras metas, chamadas de
358 estruturantes, que tratam da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades
359 (Meta 7); da constituição de uma política nacional de formação de professores que assegure
360 formação inicial e continuada aos profissionais da educação (Meta 15); da formação em nível
361 de pós-graduação *lato e stricto sensu* de 50% dos professores e também da formação
362 continuada desses profissionais, considerando-se suas demandas locais (Meta 16); da gestão
363 democrática (Meta 19); e do financiamento (Meta 20). Com base neste contexto,
364 apresentamos a nossa proposta acerca da implementação desta Meta 10, de forma que ela
365 possa realmente tornar-se efetiva no processo de educação de jovens, adultos e idosos que
366 não tiveram acesso à educação básica na idade prevista. Para tanto, compreendemos que
367 algumas ações são indispensáveis para se alcançar esses objetivos, as quais devem prever
368 ações de assistência social e financeira e de apoio psicopedagógico, de modo a garantir o
369 acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de EJA
370 articulada à educação profissional. Das estratégias propostas na Meta 10, destacamos nesta
371 apresentação duas que, com base nas nossas discussões, destacam-se como fundamentais
372 para a sua implementação. A estratégia 10.2 visa desenvolver projetos de educação de
373 pessoas jovens, adultas e idosos, voltados à conclusão do ensino fundamental e médio,
374 integrados à formação profissional. Neste sentido, devem ser implementadas ações voltadas
375 para a realização de feiras, congressos, visitas técnicas e minicursos, tais como: apresentação
376 pessoal; produção textual; elaboração de currículo profissional; acompanhamento de
377 plataformas digitais; acompanhamento psicológico; aulas de cooperativismo; aprender a falar



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

178 bem em público; educação financeira; aulas de elaboração de vídeos para mídias sociais;
179 aulas de empreendedorismo; aulas de nutrição alimentar; oficina de estrangeirismo; oficina de
180 reciclagem; preparação para concursos públicos em nível fundamental e médio, entre outras.
181 Por sua vez, a estratégia 10.12 prevê o estabelecimento de parcerias intersetoriais,
182 envolvendo as políticas de Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, bem como as da
183 Educação Profissional, em consonância com a Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014, que
184 trata da Política Nacional de Cultura Viva. Assim, é imperativo que seja assegurado ao
185 estudante uma ajuda de custo financeiro baseada em uma porcentagem de 11% sobre o
186 salário mínimo vigente no ano atual. Contudo, para a obtenção dessa ajuda de custo, o
187 estudante deverá possuir, no mínimo, 75% de frequência mensal. Dessa forma, pensando nos
188 inúmeros obstáculos que se interpõem na vida desses alunos, jovens, adultos e idosos que
189 não conseguiram completar o processo de educação básica, pelos mais diversos motivos,
190 essas estratégias tornam-se fulcrais para a garantia do direito constitucional à educação
191 dessas pessoas, que ainda constituem uma grande parcela da população nacional, de acordo
192 com dados do IBGE (2020) e do Censo Escolar da Educação Básica, Inep (2020). -----

193 **Nota técnica Nº 23/2022 – INCLUSÃO – estratégia 10.16.** Criar bolsa para permanência do
194 aluno na escola vinculada a sua frequência escolar; -----

195 **Meta 11 - A Articuladora Marta Valéria, inicia com apresentação – Educação Profissional.**

196 **Meta sobre Educação Profissional Meta 11:** *Triplicar as matrículas da educação profissional*
197 *técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por*
198 *cento) da expansão no segmento público.* A educação profissional técnica de nível médio
199 compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de
200 jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso
201 normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos
202 indicadores da Meta 11. A meta de número 11 do Plano Municipal de Educação visa triplicar
203 as matrículas da educação profissional no nível médio, com vistas a assegurar a qualidade da
204 oferta. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio possibilita a preparação dos
205 estudantes para a inserção no mundo do trabalho e contribui para a elevação dos níveis de
206 escolarização da população, por meio de cursos que integram educação e trabalho. As
207 estratégias buscam o incentivo a políticas de expansão das matrículas de educação
208 profissional e técnica de nível médio, a busca da parceria conveniada com a União e Estado
209 para reestruturação das escolas públicas e promover cursos e pesquisas sobre a articulação
210 entre formação, currículo e pesquisa no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades
211 econômicas, sociais e culturais do município. As estratégias propostas para a meta tem por
212 objetivo fomentar a expansão da oferta da educação nas escolas públicas, buscar a
213 assistência técnico/pedagógica junto a união ou estado para investir em programas
214 assistenciais ao estudante. Promover a inclusão de pessoas com deficiência, com transtornos
215 globais e com alta habilidade no ensino médio profissional e por final apoiar e implantar
216 programa avaliativo nas escolas públicas. O indicador 11 A, as matrículas em educação
217 profissional técnica de nível médio: número absoluto. O resultado alcançado no período é



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

l18 oscilante ao pactuado na meta em números absolutos, há então a necessidade de manter-se
l19 e melhorar estes números buscando forma de ampliar. O indicador 11 B, número absoluto de
l20 matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública. O número
l21 alcançado no período igual ao pactuado para a meta é oscilante. Conclusão a respeito da
l22 Meta 11: Ampliar e manter as vagas na educação profissional em nível médio na rede estadual
l23 de ensino do Município é de suma importância para o Município, pois conforme o já explicitado
l24 no relatório desta meta, teremos um incremento qualificado na mão-de-obra da população,
l25 que ao concluir o ensino médio poderá já adentrar ao mercado de trabalho. Deve-se para
l26 qualificar esta modalidade de ensino, conforme o também citado em outras metas, promover
l27 e apoiar a formação continuada e qualificada do corpo docente. Esta qualificação dos
l28 docentes indubitavelmente irá refletir na formação final do aluno. O regime de colaboração
l29 entre estado e união é imprescindível para expandir a oferta de matrículas na educação
l30 profissional em nível médio, com a transferência de conhecimento, de práticas pedagógicas e
l31 de projetos nesta área. A intersetorialidade deve ser promovida entre estado e município,
l32 também entre as distintas Secretarias da Administração Pública Municipal, para promoverem
l33 a conscientização dos alunos e população da importância da educação ofertada pela Rede
l34 Estadual e Federal em nível médio e a sua qualificação constante.-----

l35 **Nota técnica Nº 24/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.7** Considerar o percentual étnico-
l36 racial da população para a composição das turmas estabelecido em lei; -----

l37 **Nota técnica Nº 25/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.9** Realizar mapeamento de cursos
l38 necessários a atender às demandas locais por segmento (indústria, comércio e serviço) e
l39 **realizar audiência pública da comunidade;** -----

l40 **Nota técnica Nº 26/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.10** Recomendar que Verificar se a
l41 oferta das modalidades de cursos profissionalizantes atende à demanda de mercado de
l42 trabalho identificada no município e Região; -----

l43 **Nota técnica Nº 27/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.11** Estabelecer cotas destinadas
l44 exclusivamente a Pessoas com Deficiência – PCDs – congênitas e/ou adquiridas, de modo a
l45 ter mão de obra qualificada suficiente para ocupar as vagas de trabalho existentes, conforme
l46 os dispositivos legais vigentes; -----

l47 **Nota técnica Nº 28/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.12** ~~Buscar no primeiro ano durante~~
l48 ~~a vigência do PME parcerias com os poderes público-privados que oferecem educação~~
l49 ~~profissional técnica com programas como PRONATEC, QUALIFICA, SENAI, SENAC, SESC,~~
l50 ~~IEL, CIEE, SINE dentre outros, buscando a inserção e qualificação profissional da pessoa com~~
l51 ~~transtorno mental;~~ -----

l52 **Nota técnica Nº 29/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.13** Expandir **Incentivar e apoiar** a
l53 oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço
l54 social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao
l55 ensino ofertado na rede escolar pública, para alunos com transtornos mentais; -----

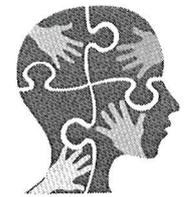
l56 **Nota técnica Nº 30/2022 – EXCLUSÃO – estratégia 11.16** ~~Criar uma agência pública de~~
l57 ~~encaminhamento ao mercado de trabalho que possua um contato constante com as~~



gestor

med
Rly

assessor
Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

158 instituições de educação profissional (públicas e privadas) na mediação de demanda e oferta
159 de oportunidades de trabalho com ampla divulgação municipal e regional; -----

160 **Nota técnica Nº 31/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 11.27 Ampliar** **Verificar se** o conceito
161 de ciências **está em conformidade com as diretrizes do CNPq** que deve estar presente nos
162 demais componentes numa concepção de que a produção do conhecimento é situada sócio,
163 cultural, econômica e politicamente em um espaço e tempo determinados; -----

164 **Grupo de Trabalho 04: GT4 – Ensino Superior - Meta 12 – Artic:** – Jaime dos Santos GT:
165 Itamar Figueredo / Carla Silva (não esteve presente) / Vânia (não esteve presente) **Meta 13 –**
166 **Artic:** – Isabel dos Santos GT: Claudionor Alves / Rafael Vieira (não esteve presente) **Meta**
167 **14 -Articuladoras - Talamira Taita Brito (não esteve presente)/ Coordenadora GT 4:**
168 **Claudionor Alves Relatores GT 4: Isabel / Itamar Secretário GT 4: Isabel dos Santos - ATA**
169 **DO GT4:** Compareceram à reunião os (as) Senhores (as) conforme lista de frequência, anexa.
170 **Meta 12** O articulador Claudionor Alves da Silva inicia apresentado – **sobre a Educação**
171 **Superior: Elevar a taxa de matrícula na Educação Superior em mais 50% (cinquenta por**
172 **cento) do número que atualmente se oferece para a população entre os 18 (dezoito) e 24**
173 **(vinte e quatro) anos. Ampliação da oferta de matrícula na rede pública de Ensino e na rede**
174 **privada. A Meta 12 propõe “Elevar a taxa de matrícula na Educação Superior em mais 50%**
175 **(cinquenta por cento) do número que atualmente se oferece para a população entre os 18**
176 **(dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos. Ampliação da oferta de matrícula na rede pública de**
177 **Ensino e na rede privada”. Os dados revelam que ainda está distante o cumprimento dessa**
178 **Meta. No ano de 2016, o percentual de matrícula foi de 36,2%, mas em 2019 não chegou a**
179 **30%. Para o cumprimento de tal Meta, é fundamental algumas ações: 1- Realizar reformas na**
180 **estrutura; física e seleção de pessoal visando a ampliação nas Instituições de Ensino Superior**
181 **– IES. Estratégia 12. 2 - Oferecer mais vagas que contemplem atender à população em idade**
182 **de imediata conclusão da Educação Básica. É imprescindível para isso, a implementação de**
183 **políticas públicas para a expansão do ensino superior público e privado. Não tem como elevar**
184 **a taxa de matrícula sem a oferta de mais vagas nos cursos existentes e sem a oferta de novos**
185 **cursos. Outra ação imprescindível é a implementação de políticas que garantam, além do**
186 **acesso, a permanência do aluno, em especial, os de baixa renda, pois há estudos que**
187 **mostram que muitos deles têm o acesso, mas não a garantia de permanecer e concluir o**
188 **curso. Daí os altos índices de evasão no ensino superior. A plenária fez correção conceitual**
189 **na redação de algumas estratégias e suprimiu duas das vinte e quatro estratégias. As**
190 **alterações foram as seguintes: -----**

191 **Nota técnica Nº 32/2022 – ALTERAÇÃO - estratégia 12.1** Realizar reformas na estrutura
192 física e seleção de pessoal visando a ampliação no **quadro de docentes e técnicos** nas
193 Instituições de Ensino Superior – IES; -----

194 **Nota técnica Nº 33/2022 – EXCLUSÃO da Estratégia 12.4** Trabalhar a formação continuada
195 de professores das áreas de ciências e matemática, permitindo uma maior comunicação entre
196 a universidade e escolas da rede municipal, incentivando mais professores ao ingresso no
197 Ensino Superior; -----



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

198 **Nota técnica Nº 34/2022 – ALTERAÇÃO - estratégia 12.8** Oferecer **projetos de extensão**,
199 desde os primeiros semestres, não permitindo a dicotomia teoria e prática; -----
200 **Nota técnica Nº 35/2022 – ALTERAÇÃO - estratégia 12.9** Criar políticas específicas para o
201 formando do ensino médio, visando o acesso ao ensino superior, podendo destinar número
202 de vagas especificamente para esse público; -----
203 **Nota técnica Nº 36/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 12.10** Elaborar estratégias de
204 formação continuada e especializada **para os docentes da educação superior atenderem**
205 as condições de acessibilidade, **necessidades especiais e promover investimentos**
206 **tecnológicos.** -----
207 **Nota técnica Nº 37/2022 – EXCLUSÃO da Estratégia 12.18** Firmar ~~convênios com as redes~~
208 ~~municipais e estaduais e realizar levantamento de demanda para futura formação dos~~
209 ~~professores dessas redes.~~ -----
210 **Meta 13 - O articulador Claudionor Alves – Titulação de Professores da Educação Superior**
211 **Sobre a Titulação de Professores da Educação Superior: Elevar a qualidade da Educação**
212 *Superior ampliando a quantidade de mestres e doutores nas escolas de Ensino Superior da*
213 *cidade.* Embora o número de mestres e doutores tenha ampliado, ainda há um número
214 expressivo de professores sem a titulação requerida. Conforme os indicadores, o número de
215 doutores não chega a 50% do total dos professores. Considerando que as estratégias da meta
216 13 não foram iniciadas, faz-se necessária uma revisão e ou avaliação de tais estratégias. É
217 necessário, nesse sentido, fazer um levantamento da situação atual - realizar um diagnóstico,
218 em relação aos dados referentes à qualidade da educação superior no município. A plenária
219 analisou todas as estratégias e aprovou as Notas Técnicas abaixo: -----
220 **Nota técnica Nº 38/2022 – EXCLUSÃO estratégia - 13.10** Promover políticas de ações
221 afirmativas, voltadas para a permanência e êxito dos estudantes cotistas. -----
222 **Meta 14 - O articulador Claudionor Alves da Silva inicia apresentado – Pós-Graduação, Meta**
223 **sobre Pós-Graduação: Fomentar, através do investimento em qualificação docente superior,**
224 *a criação de pós-graduação stricto sensu, nas instituições de ensino superior da cidade.*
225 Verifica-se que ainda será necessário para o PME futuro, um ajuste conceitual no sentido da
226 meta. Primeiro que para construir esta meta e sua relação com a necessidade de “continuar”
227 fomentando a formação de professores da educação superior no stricto sensu, será
228 necessário a realização de uma averiguação numérica entre as instituições de Ensino Superior
229 da cidade (públicas e privadas) para saber exatamente o quantitativo de professores-as, seus
230 títulos e por área. Segundo, há de se compreender que uma meta desta magnitude deve
231 prever corresponsáveis pela construção de tais números (instituições). Uma vez tido tais
232 esclarecimentos, será necessário averiguar a quantidade de mestres e doutores por áreas e
233 concentração de tais profissionais nas instituições/cursos. Feito isso, será necessário também
234 articular com o estabelecido pela LDB 9394/95 – pelo menos 1/3 de professores com mestrado
235 e doutorado nas instituições de Ensino Superior (nota-se que não se discrimina o percentual
236 de ambos – se mestres e/ou doutores) e a política de consolidação de propostas de novos
237 cursos de acordo com os critérios da CAPES. Outro aspecto que deve ser analisado sobre as
238 Meta 14 está associado às suas estratégias – muitas delas não se apresentam de forma clara
239 e direcionada aos responsáveis, uma vez que não há indicativo de quem ou quais instituições
240 devem tomar o partido para construção das ações, elas permanecerão como “não iniciadas”.
241 Aqui então, chamamos atenção para a consolidação do próximo Plano Municipal de Educação
242 que deve vigorar entre os anos de 2026-2036. A plenária analisou as estratégias e suprimiu



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

543 três delas por considerar que não estavam relacionadas com a Meta, de acordo com a
544 descrição a seguir. -----

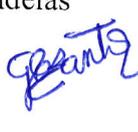
545 **Nota técnica Nº 39/2022 – EXCLUSÃO estratégia 14.3** Reorganizar o formato das escolas
546 e de seu espaço de trabalho para absorver este profissional de maneira mais específica para
547 desenvolver núcleos de pesquisa em suas escolas; -----

548 **Nota técnica Nº 40/2022 – EXCLUSÃO estratégia 14.9** Direcionar investimentos e criar
549 cursos de capacitação que estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico, junto às
550 instituições de ensino superior.-----

551 **GT5 – Valorização dos Profissionais da Educação - Meta 15 – Artic:** – Adelaide Santos/
552 Lucas Rabelo GT: Claudionor Alves/ Sandra Valquíria Costa/ Patricia Flores/ Maíra Andrade
553 Lopes (não esteve presente) **Meta 16 –Artic:** – Cristina Leilane/ Mauro dos Santos GT: Arlete
554 Rocha (não esteve presente)/ Míria Silva Porto **Meta 17 – Artic:** – Ana Paula de Oliveira/
555 Rosemaire Vieira/ GT: Zara Gonçalves/ Cesar Nolasco **Meta 18 –Artic:** - Alisson Seles GT:
556 Maristela Bastos/ Claudia Fernandes **Coordenadora GT 5: Adelaide Santos Relatores GT**
557 **5:** Patrícia / Zara / Cláudia **Secretária GT 5:** Ana Paula - **ATA DO GT5:** Compareceram à
558 reunião os (as) Senhores (as) conforme lista de frequência, anexa. A coordenadora do GT
559 **Meta 15 -** Adelaide Santos iniciou pela – **Formação dos Professores.** Com relação à rede
560 municipal de ensino, essa meta foi alcançada, considerando o convênio já realizado entre o
561 município de Vitória da Conquista e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos anos
562 de 2004 a 2009 e adesão do município ao Plano Nacional de Formação de Professores, no
563 ano de 2010 a 2015. Nesse período foi suficiente para que o município formasse todos os
564 seus professores, em atendimento à LDB 9394/96. Com relação à rede pública estadual de
565 ensino, todos os professores que atuam na educação básica atendem ao dispositivo da Lei.
566 No entanto, não foi possível ainda acesso à base de dados que apresentem a situação da
567 rede privada de ensino. Nesse sentido, as estratégias 1- Organizar políticas, em parceria com
568 outro ente federativo, para a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente,
569 para a formação de professores da educação básica, para atender ao déficit de profissionais
570 em áreas específicas, conforme demanda do município, bem como a fiscalização do
571 cumprimento e 2- Fazer um levantamento dos profissionais da educação que não possuem
572 curso superior, normal médio ou curso técnico, a fim de incentivar essa formação podem ser
573 consideradas como realizadas. No entanto, sugere à rede municipal de ensino a atualização
574 de seus dados, no que se refere à formação de professores em relação aos níveis e
575 modalidades de atuação e buscar uma fonte de dados referentes à formação dos professores
576 da iniciativa privada. Esse é o nosso diagnóstico prévio para contribuir com o monitoramento
577 futuro do PME. Meta 16 - Compareceram à reunião os (as) Senhores (as) conforme lista de
578 frequência, anexa. -----

579 **Meta 16 -** A articuladora Cristina Leilane, inicia apresentado – **Formação continuada Pós-**
580 **Graduação de Professores.** Diante da verificação das metas e estratégias, foi discutido e
581 aprovado pelo Grupo de Trabalho GT5 que sejam feitas alterações nas estratégias 16. 1, 16.4, e
582 16.5 da meta16, com a seguinte redação: -----

583 **Nota técnica Nº 41/2022 – ALTERAÇÃO — estratégia 16.1** Incentivar e ampliar com
584 **estabelecimentos de critérios,** durante a vigência deste Plano, os profissionais do
585 magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em
586 instituições credenciadas pelo MEC;





AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

587 **Nota técnica Nº 42/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 16.4** Garantir ações formativas dos
588 conteúdos fundamentais dos Anos Iniciais e Anos Finais para os professores e oferecer
589 formação específica para o professor de Arte, dos Anos Finais, e priorizar a carga
590 horária de Arte para o professor habilitado em tal disciplina, para garantir o direito de
591 aprendizagem dos alunos. -----

592 **Nota técnica Nº 43/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 16.5** organizar políticas de formação
593 para todos os profissionais da educação, em suas diversas funções e especificidades, com o
594 fortalecimento na oferta de cursos de capacitação dos secretários escolares
595 evidenciando a sua valorização. -----

596 **Meta 17** - A articuladora Ana Paula Oliveira, inicia apresentado – **Valorização do**
597 **Professores.** Diante da verificação das metas e estratégias, foi discutido e aprovado pelo
598 Grupo de Trabalho - GT5 que sejam feitas alterações na estratégia 17.4 da meta17, com a
599 seguinte redação: -----

590 **Nota técnica Nº 44/2022 – ALTERAÇÃO – estratégia 17.4 Ampliar** o acesso do Município
591 à assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação de
592 políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial
593 nacional profissional. -----

594 **Meta 18** - O articulador Alisson Seles, inicia apresentando – **Plano de Carreira Docente.**
595 Identificamos que a implementação das estratégias 18. à 18.8 foram prejudicadas, além da
596 previsão orçamentária, em função do surto da Covid-19. Diante da verificação da meta e
597 estratégias, foi discutido e aprovado pelo Grupo de Trabalho GT5 que sejam feitas: -----

598 **Nota técnica Nº 45/2022 – ALTERAÇÃO - estratégia 18.1:** Avaliar a possibilidade de
599 reformulação, no prazo de 2 (dois) anos desse PME, do plano de carreira, de forma que seja
600 contemplado os cargos dos profissionais da educação, assegurando a todos o acesso e
601 permanência em programas de qualificação, legalmente previstos; -----

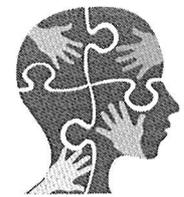
602 **Nota técnica Nº 46/2022 – EXCLUSÃO - da estratégia 18.2:** Avaliar a possibilidade de
603 criação do regime de dedicação exclusiva para os profissionais do magistério, dentro do prazo
604 de vigência deste PME; -----

605 **Nota técnica Nº 47/2022 – ALTERAÇÃO - na Estratégia 18.3** o trecho em destaque 18.3
606 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais
607 iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, oriundo da própria
608 escola e da Secretaria da Educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação
609 documentada, a decisão pela efetivação após um ano no estágio probatório; -----

610 **Nota técnica Nº 48/2022 – EXCLUSÃO da Estratégia 18.7** Considerar as especificidades
611 socioculturais das escolas do campo, indígenas e quilombolas, no provimento de cargos
612 efetivos para essas escolas; -----

613 **Grupo de Trabalho 06: GT6 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação - Meta**
614 **19 – Artic:** – Sandra Campos/ Emília Guimarães GT: Alessandra Martins/ Isis Suene / Solange
615 Pires **Meta 20 –Artic:** - Valdemir Oliveira (não esteve presente – covid-19)/ Eliane Souto/
616 Rodrigo Bulhões (não esteve presente) GT: Sandra Campos/ Diego Barbosa (não esteve
617 presente) / Elisângela Rodrigues **Coordenador GT 6: Eliane Souto- Relatores GT 6: Sandra**
618 **- Secretária GT 6: Eliane – ATA DO GT6:** -----

619 **Meta 19** - A articuladora Sandra Campos, inicia apresentado – **Gestão Democrática e**
620 **Financiamento da Educação:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a
621 efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e
622 -----



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

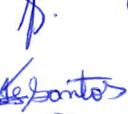
532 *desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em*
533 *regime de colaboração com o Estado e a União, prevendo recursos e apoio técnico.* Na última
534 audiência municipal de educação a apresentação, discussão e avaliação do cumprimento da
535 meta 19 foi orientada pelo indicador definido pelo Ministério da Educação (MEC) /Instituto
536 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), a saber: 19A: “Percentual de diretores
537 de escolas públicas escolhidos por meio de seleção e eleição”. Considerando esse indicador,
538 os dados produzidos/coletados (editais, portarias, decretos municipais; dissertação de
539 mestrado) pelos membros responsáveis pelo monitoramento desta meta mostram que o
540 município de Vitória da Conquista embora tenha instituído a eleição direta para diretor escolar
541 desde os anos de 1990, nos últimos pleitos eleitorais tem reduzido o número de diretores
542 eleitos. Como exemplo, no pleito eleitoral de 2021 apenas 24,2% de diretores foram eleitos
543 (PIRES, 2022). Ao considerar o indicador 19A verificamos que apesar da meta 19 ter
544 estabelecido prazo de 2 anos para o alcance de seu objetivo, portanto até o ano de 2017, uma
545 vez que o PME foi aprovado em junho de 2015, constatamos um retrocesso no que tange à
546 meta, uma vez que os dados evidenciam retrocesso para seu alcance, passando, assim, o
547 município a se distanciar da universalização da eleição como critério para ocupar a
548 função/cargo de diretor escolar no município. Diante do debate em torno das questões
549 pontuadas aqui sobre a meta que trata da gestão democrática da educação pública, na última
550 audiência municipal de educação foram propostas notas técnicas, conforme estabelecem
551 documentos orientadores para o monitoramento dos planos decenais de educação produzidos
552 pelo MEC/SASE e pelo PROAM/COPE. Cabe destacar que até o momento essas notas
553 técnicas, Audiência de 2021, ainda não foram encaminhadas as instâncias competentes
554 (poder executivo e legislativo) para aprovação conforme se espera de um processo
555 democrática e com participação de diversos e diferentes atores sociais. Foi apresentado o
556 resultado da enquete realizada para os gestores e professores da rede municipal de ensino
557 questionando sobre as dificuldades e sugestões para o não cumprimento da meta, ou seja, o
558 baixo percentual de gestores escolares eleitos na direção das unidades escolares e, concluiu-
559 se que deveremos realizar a revisão da lei, através de uma comissão, que trata sobre as
560 regras da candidatura eleitoral. Após a apresentação das metas e estratégias foram
561 apresentadas as notas técnicas abaixo: -----

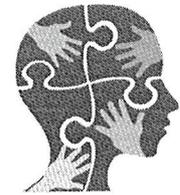
562 **Nota técnica Nº 49/2022 – INCLUSÃO estratégia 19.7** – Garantir que não seja utilizado como
563 critérios para escolha do diretor o desempenho da escola em avaliações externas ou avaliação
564 de desempenho do trabalho do diretor na unidade escolar realizado por qualquer dos entes
565 federados; -----

566 **Nota técnica Nº 50/2022 – INCLUSÃO estratégia 19.8** – Criar grêmios estudantis nas
567 escolas municipais, garantindo espaço físico e oferta de condições para o alcance da meta;

568 **Nota técnica Nº 51/2022 – INCLUSÃO estratégia 19.9** – Elaborar Políticas Públicas para a
569 garantia da efetivação do processo de eleição para diretor escolar em todas as instituições da
570 rede municipal de ensino. -----

571 **Meta 20** - A articuladora Eliane Souto, inicia apresentado – **Financiamento da Educação:**
572 *Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar*
573 *de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência*
574 *desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio. O*
575 *governo municipal possibilite investir progressivamente na rede municipal de ensino, com*
576 *percentuais crescentes que atinjam 30% (trinta por cento) dos impostos arrecadados no*





AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

577 município de Vitória da Conquista. Os Governos Federal, Estadual e Municipal devem
578 aumentar o percentual de verbas destinado à educação, bem como a ampliação gradativa da
579 mesma, garantindo a descentralização da base financeira e o uso adequado dos recursos que
580 são destinados à Educação Básica e Superior, cumprindo os prazos previstos e observar a
581 legislação constitucional dos repasses financeiros e obrigatoriedade dos investimentos
582 progressivos da educação. O prazo de avaliação da aplicação dos recursos também está
583 presente no novo PNE, nos termos do art. 5º. O financiamento da educação básica pública no
584 Brasil se dá com base em recursos provenientes das três esferas de governo. Na educação
585 infantil, tanto a oferta quanto o financiamento são responsabilidades dos municípios. Já a
586 oferta e o financiamento do ensino médio cabem aos estados e ao Distrito Federal. No ensino
587 fundamental, oferta e financiamento são responsabilidades das duas esferas: a municipal e a
588 estadual. À União compete apenas no que se refere ao financiamento, com papel redistributivo
589 e supletivo. A Lei nº 9.424/96 instituiu, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, o Fundo
590 de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
591 (Fundef), composto por 15% das receitas provenientes do ICMS, FPE, FPM, IPI e das
592 exportações do estado e de seus municípios. Tais recursos são redistribuídos entre essas
593 duas esferas de governo, proporcionalmente ao número de alunos nelas matriculados no
594 ensino fundamental regular. Conforme o relatório da Organização para a Cooperação e
595 Desenvolvimento Econômico (OCDE), versão 2017, segundo o relatório, o Brasil gasta 4,9%
596 do PIB (Produto Interno Bruto, que leva em conta todas as riquezas produzidas no país) com
597 a educação. A média dos países membros da OCDE é de 5,2%. A meta brasileira, fixada em
598 Lei, é atingir 10% do PIB, que dependerá do cenário de arrecadação tributária e o crescimento
599 econômico do país. Conforme o relatório de avaliação e monitoramento do Plano Nacional de
700 Educação, a meta 20 ainda não atingiu o percentual de 7% no quinto ano de vigência e
701 fatalmente não atingirá o percentual de 10% no final do decênio do plano. O governo municipal
702 não vem cumprindo o que está estabelecido, investir progressivamente na rede municipal de
703 ensino, com percentuais crescentes que atinjam 30% (trinta por cento) dos impostos
704 arrecadados no município de Vitória da Conquista. Em 2020 e 2021, por conta da pandemia
705 causada pela COVID-19, e pela PEC 13/20221 que desobriga os municípios a cumprirem os
706 índices constitucionais, e por decisão da gestão optou pelo não cumprimento, reprogramando
707 o valor a ser aplicado em 2022 e 2023. Após a apresentação das metas e estratégias foram
708 apresentadas as notas técnicas: -----

709 **Nota técnica Nº 52/2022 – INCLUSÃO estratégia 20.26** - Garantir a execução dos
710 percentuais estabelecidos na meta 20, ano a ano, elencados no PPA, LDO e LOA;

711 **Nota técnica Nº 53/2022 – INCLUSÃO estratégia 20.27** - Oferecer formação para a
712 comunidade, no entendimento das peças orçamentárias para a execução de recurso que
713 financiam à educação.-----

714 Terminadas as apresentações das Notas Técnicas de cada Grupo de Trabalho a Professora
715 Emília Guimarães encerrou a 3ª Audiência Pública da Educação de monitoramento e
716 avaliação do PME agradecendo a participação de todos e informando que a votação das
717 mudanças propostas serão enviadas para o Gabinete do Secretário de Educação para
718 apreciação da prefeita Ana Sheila Lemos e encaminhamentos para a Câmara Municipal de
719 Vitória da Conquista para alterações da Lei do PME nº 2.042 /2015 alterada pela Lei nº
720 2.108/2016. Nada mais a declarar, eu, Gerlane Silva Teixeira, secretária desta 3ª Audiência,
721 lavro esta ata, assino juntamente com a coordenação do FME.VCA, a Comissão Organizadora
722 desta Audiência e os Articuladores (as) dos Grupos de Trabalho (conforme Decreto nº



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

723 22.052/2022) anexo as listas frequências com a presença registrada, na entrada, pelo leitor
724 de código de barras de todos os participantes da 3ª Audiência Pública da Educação, Vitória
725 da Conquista - BA, 12 de dezembro de 2022. -----

726 Gerlane Silva Teixeira (Secretária) Gerlane Silva Teixeira

727 De acordo: Assinatura e número do CPF dos articuladores/responsáveis por cada meta: -----

728 Meta 1 Yula Alves dos Santos Costa CPF 485.047.115-53

729 Meta 2 Guacyna Epasta Santos CPF 57308950549

730 Meta 3 Roberto Lima dos Santos - CPF - 007.271.395-09

731 Meta 4 Adriana Lima Mendes da Silva - CPF 648.316.395-91

732 Meta 5 Rafael Neri Trates CPF 001602365-09

733 Meta 6 Queiana Brito Borges Pinto CPF. 979.120.185-49

734 Meta 7 S. Alves Soares

735 Meta 8

736 Meta 9 Aldina dos Santos CPF 76550214572

737 Meta 10 Aldina dos Santos CPF 76550214572

738 Meta 11 Marta Valéria de O. Reis CPF 043.314.226-07

739 Meta 12 Glaudionor Alves da Silva CPF 468945865-00

740 Meta 13 Glaudionor Alves da Silva CPF 468945865-00

741 Meta 14 Glaudionor Alves da Silva CPF 468945865-00

742 Meta 15 Adelaide Lourdes Andrade Freire Santos CPF 573.147.80587

743 Meta 16 Christina Helena de Almeida Fernandes CPF 102978838-36

744 Meta 17 Ana Paula de Oliveira Sousa CPF: 869.531.765-04

745 Meta 18 Alexandre Roberto Gêls Jr

746 Meta 19 Sandra CPF: 726.266.155-87

747 Meta 20 Cláudia Silva Santos Menezes CPF: 60374926549

748 Comissão Organizadora: Assinatura e CPF

749 Emília Mª Guimarães Soares Aguiar: (VICE-COORD. FME.VCA) Emília Soares Aguiar 503.241.016.00

750 Gerlane Silva Teixeira Gerlane Silva Teixeira

751 Selma Maria de Oliveira Selma Maria de Oliveira

752 Silvânia Brito Silvânia Brito Soares

753 Talamira Taita Rodrigues (Coordenadora FME.VCA)

754 Meta 15. Louisa T. Kololo CPF: 02957871556

755 MARIA LUCIA CPF 1362187135-15

756 Rodrigo Sousa Pereira CPF - 976.803.115-87

757 Isabella Maria de J. Martins CPF: 64184137804

758 Selma Maria de Oliveira CPF 338252465-15

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

DIAS 8 e 12/12/2022

GRUPO: GT 1 - Da Alfabetização ao Ensino Fundamental: Meta 1(Educação Infantil); Meta 2 (Ensino Fundamental); Meta 4(Educação Especial/Inclusiva); Meta 6 (Educação em tempo integral)

Nº	INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	E-MAIL
1	10506		Adelmita Oliveira Souza	adelmita_santos@hotmail.com
2	10417		Ana Carolina Teixeira Bastos	anacarolinateixeirabastos2002@gmail.com
3	10471		Ana Cláudia Mendes Novais	mendesnovais07@gmail.com
4	10431		Anita Silva Pereira	anitapereirasilva401@gmail.com
5	10443		Antero Fernandes Botelho Neto	anterofernandesn@gmail.com
6	10383		Carlos André Maciel Sampaio	andremacielsampaio@gmail.com
7	10491		Cátia Regina Paixão Consiglio	catiaconsiglio@gmail.com
8	10466		Cinara de Jesus Fagundes Silva	cinarafagundes@gmail.com
9	10503		Daniela Costa Silva dos Santos	nanicostavc@yahoo.com.br
10	10396		Davino do Nascimento Silva	davino.nascimento@gmail.com
11	10463		Denise Silva da Paixão	maurodpasko@gmail.com
12	10512		Edna Lima dos Santos	ednashallon@hotmail.com
13	10424		Eliane Nascimento dos Santos	lika_enascimento@hotmail.com
14	10479		Elionara Nolasco Dias	elionarand@hotmail.com
15	10437		Elisângela Andrade Moreira Cardoso	elisangelajgdan@gmail.com
16	10511		Ester Andrade Elias	eduinfantileae@gmail.com
17	10480		Fabiola Macalós Carpes	fabiola.carpes@hotmail.com
18	10441		Fabrine Lima dos Santos	bine_nanda@hotmail.com
19	10388		Gilnúbria Rosa Mendes da Silva	2021a0150@uesb.edu.br
20	10469		Guacyra Costa Santos	guacyracosta22@hotmail.com
21	10418		Heloísa Mara Vieira Santos	helovieira1@hotmail.com
22	10525		Janete Lima Junqueira Ayres	jane.ayres@hotmail.com

Emília Guimarães
Administradora
CRA/BA 18551



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

48	10428		Siméia da Silva Carvalho	meiajv@gmail.com
49	10490		Valéria Benjamim Santos	bentogb01@gmail.com
50	10517		Verônica Moreira Morais	vew37.morais@gmail.com


Emília Guimarães
Administradora
CRA/BA 18557



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

23	10534		Márcia Cristina Rocha de Oliveira	m.rocha.f@hotmail.com
24	10556		Márcia Gomes de Sousa	marciagdesousa@hotmail.com
25	10550		Marciana Malheiros Martins Prates	cica_pma@hotmail.com
26	10413		Márcia Novais de Oliveira	marcianovais77@gmail.com
27	10415		Margaret Lanusse	lanusse27@gmail.com
28	10587		Maria das Graças Paes Oliveira de Jesus	elizabethkatarinapaisaragao@gmail.com
29	10406		Maria de Souza 3	maryasbyspo@gmail.com
30	10579		Mayra Lívia Aguiar Vilasbôas	liviavb99@gmail.com
31	10584		Mirian Santos Andrade	andrademirian593@gmail.com
32	10477		Neuma Pereira dos Santos	neuma2pereira@gmail.com
33	10548		Patrícia David Alves	davipati13@gmail.com
34	10472		Patrícia Figueiredo Gonçalves	patricia_smed@hotmail.com
35	10559		Ronniê Marques Pereira	rony271@gmail.com
36	10493		Roseli Aparecida da Silva	roseliaski@gmail.com
37	10580		Ruth Ferreira Prado	rfprado.2021@gmail.com
38	10507		Sidney Soares Silva	silvasidney@hotmail.com
39	10543		Sueli Lopes dos Santos	suelil_santos@yahoo.com.br
40	10527		Thamiles Andrade dos Santos Silva	thamilesandrades@gmail.com
41	10399		Valdirene Silva Alves	valdirene.coord@gmail.com
42	10575		Valnice Barbosa Santos	valnicesb@gmail.com
43	10520		Veramirian Oliveira Queiroz Martins	voqmartins@hotmail.com
44	10408		Viviane Monteiro Santana	monteiroviviane743@gmail.com
45	10574		Zelia Dalva Lemos de Matos	zlemosmatos@yahoo.com.br

Emília Guimarães
Administradora
CRAIBA 18557



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

23	10582		Patricia Tavares Cardoso Aguiar	pattyicar@yahoo.com.br
24	10577		Quedisson Sousa do Prado	kedson.libras@gmail.com
25	10546		Rodrigo Lima dos Santos	rodrigols.adv@gmail.com
26	10482		Silvana Brito Araújo	silbaraujo@yahoo.com.br
27	10603		Sirlene Sena Santana	emnossaaehoraaparecidavdc@gmail.com
28	10465		Tânia Silva Novais	tania.novais2008@gmail.com
29	10458		Tatiana Reis dos Santos Bastos	tatianaagroambiental@gmail.com
30	10456		Uilton Santana Silva	uiltonestudo@gmail.com

Emília Guimarães
Administradora
CRA/BA 13557



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

DIAS 8 e 12/12/2022

GRUPO: GT 5 - Valorização dos Profissionais da Educação: Meta 15(Formação de professores), Meta 16 (Formação Continuada, Pós Graduação de Professores), Meta 17(valorização do Profissional), Meta 18 (Plano de

Nº	INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	E-MAIL
1	10591		Adelaide Andrade Souto Schettini	kicasamoveis@hotmail.com.br
2	10489		Adelaide Lourdes Andrade Freire Santos	adelaidelafsanos@gmail.com
3	10422		Adriana Oliveira Xavier	adrianaxavier79@gmail.com
4	10600		Alexandra Moreira da Silva	alepssilva@hotmail.com
5	10429		Ana Paula de Oliveira Sousa	propaula17@yahoo.com.br
6	10468		Cezar Henrique Souza Nolasco	cezarnolasco@hotmail.com
7	10508		Charlene Barreto Tomaz	charlene.diogo@gmail.com
8	10498		Cláudia Santos Fernandes	caufernan@hotmail.com
9	10592		Cléia Geane Oliveira Lopes	cgolop3s@hotmail.com
10	10510		Cristina Leilane de Azevedo Fernandes	cristina.fernandes@uesb.edu.br
11	10566		Daniela Gusmão Pinheiro	danigusmaopinheiro@hotmail.com
12	10485		Erly Sampaio de Oliveira	erlyo-5@hotmail.com
13	10602		Fátima Cristina Santos Moreno	kitamoreno@gmail.com
14	10439		Gardenia Pereira Rocha de Carvalho	gardenia_rocha@hotmail.com
15	10547		Gracielle Monteiro Carvalho	gracielle.monteiro7000@gmail.com
16	10438		Helder Lima Silva	heldercedoca@gmail.com
17	10402		Jeroaldo de Souza Santos	jeroaldo.santos@enova.educacao.ba.gov.br
18	10496		Joan Ferraz de Andrade	fezinhojoan@gmail.com
19	10404		José Pedro de A Filho	jpaffff@gmail.com
20	10595		Jovania de Oliveira Fernandes Souza	jovania.fernandes@yahoo.com.br
21	10519		Juliana dos Santos Pereira	pereirajuliana1989@gmail.com
22	10605		Juthay Carneiro Oliveira	juthaycarneiroxxv@gmail.com

Emilia Guimaraes
Administradora
CRA/BA 18557



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO - 2022
MONITORAMENTO



LISTA DE PRESENÇA PELO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

DIAS 8 e 12/12/2022

GRUPO: GT 6 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação: Meta 19 (Gestão Democrática), Meta 20 (Financiamento da Educação)

Nº	INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	E-MAIL
1	10567		Adriana de Jesus Santos Figueredo	dricaeday@hotmail.com
2	10515		Alequison Vieira Santos	alequisonvieira@hotmail.com
3	10484		Alessandra Ferraz de Oliveira Martins	alessandrapra10@gmail.com
4	10540		Ana Áurea de Sousa	aureasousa@yahoo.com.br
5	10551		Augusto Souza da Silveira	gugaong@hotmail.com
6	10549		Carmen Silvia dos Santos Silva	carmensantos228@yahoo.com.br
7	10588		Coriolano Ferreira de Moraes Neto	coriolanomoraes@gmail.com
8	10576		Cristiane Borges Casais	quilcasais@gmail.com
9	10435		Cristiane Conceição de Sousa	sprinchua@yahoo.com.br
10	10553		Damazilde Oliveira Silva	damazilde@gmail.com
11	10501		Dilma de Jesus Silva Alcantara	dilmajsa@gmail.com
12	10586		Edineide Xavier Santos Queiroz	edineide_x@yahoo.com.br
13	10420		Elenilda Ramos Lima	embgatividades@gmail.com
14	10387		Eliane Silva Souto Mendes	soueliane@hotmail.com
15	10601		Elizete Maria de Jesus	elizetemj@hotmail.com
16	10382		Emília Maria Guimarães Soares Aguiar	mila88soares@hotmail.com
17	10581		Fabiana Chaves Ferraz	chavesfabiana@yahoo.com.br
18	10444		Gilberto Coêlho Soares	gcoelho1968@gmail.com
19	10401		Gildijoney dos Santos Lopes	lgildijoney@gmail.com
20	10434		Haidí Dias da Silva	haididiasbug@hotmail.com
21	10446		Isis Suene Oliveira Santos	sueneoliveira@yahoo.com.br
22	10518		Ivete Chagas Freitas de Carvalho	ivetechagas.freitas@gmail.com

Emília Guimarães
Administradora
CRA/BA 18557